"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

AUTORIA: VEREADOR ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO

Emenda nº ___

TIPO DE EMENDA: ***Supressiva*** **( )** ***Substitutiva*** **( )** ***Modificativa*** **(X)** ***Aditiva*** **( )** ***Aglutinativa*** **( )**

Modificação: Alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos do Projeto de Lei Nº 031/2025 e os anexos.

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA		26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMCP		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA		15.451.005.923.640.000
TÍTULO (AÇÃO): URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA CIDADE DE BOA VISTA		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
33.90.39.00	001	2.200.000,00
TOTAL		**2.200.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMEC		0701
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA		12.361.0015.2032.0000
TÍTULO (AÇÃO): ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA SMEC		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
31.90.11.00	001	2.200.000,00
TOTAL		**2.200.000,00**

META: INSERIR O AUXÍLIO GIAA AOS ASSISTENTES DE ALUNO DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA: Os servidores públicos, intitulados como Assistentes de Alunos desempenham trabalho muito importante de apoio e suporte dentro das escolas de nossa capital. Mas há muito tempo seus salários estão defasados e não há incentivos a esses homens e mulheres. Haja visto, que dentre todas as categorias efetivas da educação, apenas os assistentes de aluno não recebem nenhum tipo de gratificação ou vantagem pessoal. O motivo dessa emenda modificativa é de inserir esses mais de 600 profissionais para receberem a GIAA (Gratificação de Incentivo ao Assistente de Aluno).

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 27/10/2025 16:44:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR DE BOA VISTA